Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28 / 10 / 21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134 , de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro 2022
EMENDA Nº 31	
Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Professor Santello/ PTB**

	Nome	
Órgão:	7	Secretaria Educação
Unidade:	001	Secretaria Educação
Programa:	0054	Programa 0054
Ação Modificada	1586	Ação Concluir Reformas e Ampliações das Unidades Escolas sendo uma a conclusão das obras da Escola Municipal Maria Fanny Quessada de Araújo

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2021.

Professor Santello
Vereador/ PTB

Justificação:

A presente proposta de inclusão da conclusão de reformas na Escola Municipal Maria Fanny Quessada de Araújo é uma solicitação da comunidade daquela região que anseia pela conclusão das obras.

A obra de reforma da E.M. Maria Fanny foi programada para ser executada em duas fases, entretanto a empresa vencedora da licitação apresentou dificuldades para a execução do contrato, já na pandemia houve a alta geral dos preços dos insumos da construção civil.

Devido à falta de condições para a continuidade da execução da obra, em abril de 2021, a SEMED optou pela rescisão contratual e solicitação de abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação das sanções previstas em contrato, paralisando as obras. A obra foi paralisada com 76,21% dos serviços concluídos.

Diante disso, é necessário que a Semed inclua e viabilize em 2022 a licitação do remanescente de obra, assim como a continuação da reforma do complexo escolar. Essa fase contemplará obras de adequação nos ambientes destinados à cozinha, assim como reforma geral de todos os ambientes da unidade, como troca de revestimentos de piso e paredes, portas e janelas. Também o nivelamento do pátio central, novo parquinho com grama sintética, adequação do espaço para estacionamento e finalização de nova rede elétrica.

CONFERIDO Tathyana DIRETORIA LEGISLATIVA